



**CÂMARA MUNICIPAL
DE JOÃO ALFREDO**
PODER LEGISLATIVO
CASA Dr. ARSÊNIO MEIRA VASCONCELLOS

MOÇÃO

Nº. 033 / 2025

APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO

DATA 11/08/2025

[Assinatura]
PRESIDENTE

Profundo pesar pelo falecimento do Sr. José Antônio de Souza – “Zé Caçuita”.

A Câmara Municipal João Alfredo, Estado de Pernambuco, manifesta Moção de Profundo Pesar, pelo falecimento do Sr. **José Antônio de Souza** – “Zé Caçuita”, ocorrido no dia 26 de julho do corrente ano.

Da decisão desta Casa dê-se ciência à Família Enlutada, na localidade de Olho D'Água Cercado.

Plenário vereador Bide Santos, em 11 de agosto de 2025.

Severino Valter Soares

Severino Valter Soares

(Valtinho de Zé Louro)

Vereador

Justificativa:

Foi com grande tristeza que recebemos a notícia do falecimento do senhor Zé Caçuita. Aos seus familiares, nossas sinceras condolências reiterando que esta Câmara de Vereadores não poderia deixar de expressar o seu pesar. Manifestamos nosso profundo respeito e rogando a Deus que traga conforto aos corações enlutados.

Desejamos que a paz, o consolo e a força da fé reinem no meio de todos, destacando o amor a Deus sobre todas as coisas, para que Zé Caçuita descanse em paz.